



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

SEXTA - FEIRA, 26 DE MAIO DE 2023

Edição 2567
10 páginas

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Luiz Felipe Daciuk

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Nathaly Tauany Filla

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Carlos Stasiw

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Lademiro Budnik - Presidente

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - Vice-Presidente

VEREADOR: Claudinei Beló - 1º Secretário

VEREADOR: Joacir Bobato - 2º Secretário

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches

VEREADOR: Carlos Alberto Mielnik

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Iroslau Woruby

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

VEREADOR: Mauricio Bosak

DECRETOS

REPUBLICADO COM ALTERAÇÕES DECRETO Nº 258/2023

Autoriza a abertura de Processo Seletivo Simplificado – PSS, e nomeia comissão Executora do mesmo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, encontra previsão no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, bem como na Lei Municipal nº 1.434/2005;

Considerando a necessidade de se efetuar a contratação de pessoal, por tempo determinado, para o desenvolvimento de atividades inerentes a Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura e Secretaria Municipal de Planejamento e Obras;

Considerando o pedido formulado pelas Secretarias Municipais de Transportes e Infraestrutura e Planejamento e Obras, assim como as razões contidas nas respectivas justificativas, aceitas e autorizadas pela autoridade competente, através do protocolado sob nº 10761/2022 e 4974/2023;

Atendendo a Instrução nº 9288/2023 - CAGE concernente a Análise da 1ª Fase de Processo de Admissão do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

DECRETA

Art. 1º. Fica AUTORIZADA a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para suprir a necessidade temporária de excepcional interesse público, no desenvolvimento de atividades inerentes as Secretarias Municipais de Transportes e Infraestrutura e Planejamento e Obras, exclusivamente para suprir as demandas das referidas pastas, até a abertura de Concurso Público Municipal.

Art. 2º. DESIGNA a Comissão organizadora, executora e fiscalizadora, responsável pelo estabelecimento de normas e realização do Processo Seletivo Simplificado – PSS, composta pelos seguintes servidores:

I- Equipe Técnica:

- Anilton Pinto de Campos - Agente Administrativo/Especialista em Gestão Pública;
- Alexandre Rafael Marcante - Técnico Florestal/Técnico Florestal;
- João Ediuivã Ignácio - Agente Operacional/Técnico em Segurança do Trabalho.

II- Equipe de Apoio:

- Ayr Azevedo de Moura Cordeiro – Assessor Jurídico;
- Paula Francinetti Machado Becher – Diretora do Departamento de Recursos Humanos;
- Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática.

III- Representantes do Sindicato – Fiscalização:

- Gustavo Luis de César - SINDISPRU.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 05 de maio de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração



**REPUBLICADO COM ALTERAÇÕES
DECRETO Nº 306/2023**

Autoriza a abertura de Processo Seletivo Simplificado – PSS, e nomeia comissão Executora do mesmo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, encontra previsão no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, bem como na Lei Municipal nº 1.434/2005;

Considerando a necessidade de se efetuar a contratação de pessoal, por tempo determinado, para o desenvolvimento de atividades inerentes a Secretaria Municipal de Educação, atendendo ao contido no PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar;

Considerando o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Educação, assim como as razões contidas na respectiva justificativa, aceita e autorizada pela autoridade competente, através do protocolado sob nº 3974/2023;

Atendendo a Instrução nº 9288/2023 - CAGE concernente a Análise da 1ª Fase de Processo de Admissão do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

DECRETA

Art. 1º. Fica AUTORIZADA a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para suprir a necessidade temporária de excepcional interesse público, no desenvolvimento de atividades inerentes a Secretaria Municipal de Educação, exclusivamente para suprir a demanda no âmbito da alimentação escolar, até a abertura de Concurso Público Municipal.

Art. 2º. DESIGNA a Comissão organizadora, executora e fiscalizadora, responsável pelo estabelecimento de normas e realização do Processo Seletivo Simplificado – PSS, composta pelos seguintes servidores:

I- Representantes da Secretaria de Educação – Equipe Técnica:

- a) Ana Paula M. Matiello - Nutricionista/Nutricionista;
- b) Carolina Woichik Fenker - Nutricionista/Nutricionista;
- c) Ezequiel Parteka Junior - Professor/Pedagogo.

II- Equipe de Apoio:

- a) Ayr Azevedo de Moura Cordeiro – Assessor Jurídico;
- b) Paula Francinetti Machado Becher – Diretora do Departamento de Recursos Humanos;
- c) Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática.

III- Representantes do Sindicato – Fiscalização:

- a) Gustavo Luis de César - SINDISPRU.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 05 de maio de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 309/2023

“Revoga a Gratificação de função por deslocamento de longa distância concedida ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o artigo 36 da Lei Municipal nº 1.920, de 14/10/2011 e conforme o protocolado sob nº 6180/2023;

DECRETA

Art. 1º. Fica revogada, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de função por deslocamento de longa distância concedida a **Professora Ana Flávia Stek**, a partir de 23/05/2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 26 de maio de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 310/2023

Exonera servidor do cargo em comissão que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada **Tatiane Bobalo**, do cargo em comissão de *Gerente do Departamento de Ensino Fundamental*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Secretaria Municipal de Administração, 26 de maio de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2023
Lei 14133/2021**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para efetuar a disponibilização de contêineres estacionários, para o armazenamento e destinação de resíduos, transporte e destinação final em aterro licenciado.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 1.720.818,00 (hum milhão setecentos e vinte mil oitocentos e dezoito reais).

DATA DA SESSÃO: 15 de junho de 2023 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone 08008080130, ramal: 8010, de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira



TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **BELÓ MECÂNICA PESADA LTDA ME**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 245/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para contratação de empresa para o fornecimento de peças para as máquinas da frota municipal, com utilização da Tabela Oficial do Municípios destinados a veículos pesados e máquinas, estabelecida pelo Decreto nº 312/2017 e Decreto nº 484/2021”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 027/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com testemunha, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

A Ata da Registro de Preços poderá ser assinada através de Certificado Digital, preferencialmente, em todas as suas páginas, devendo ser encaminhada para o e-mail contratos@prudentopolis.pr.gov.br.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 245/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 25 de maio de 2023.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 044/2023

Motivação: Artigo 74, I da Lei nº 14.133/2021.

Objeto: Contratação de Geólogo para realização de Ensaio geofísico utilizando o método GPR, com objetivo de imagear em subsuperfície troncos de araucárias fossilizados no Geossítio Pinheiro de Pedra, imóvel matrícula nº 24834 de propriedade do Município de Prudentópolis.

Contrato nº 148/2023.

Contratada: RAFAEL ESPINDOLA CANATA.

Valor: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Data: Prudentópolis, 25 de maio de 2023.

Vigência: A vigência do contrato será de 90 (noventa) dias.

Gestor: A gestão do presente Contrato será a Secretária Municipal de Turismo, Sra. Cristiane Guimarães Boiko Rossetim.

Fiscal: A fiscalização do presente Contrato ficará a cargo dos servidores Sr. Paulo Roberto Alves e Sr. Fábio Preisner Saraíva.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/2023 CONTRATO nº 147/2023

RESUMO DO OBJETO: aquisição de reagentes para o equipamento Pentra 60 utilizado na realização de exames laboratoriais através do Laboratório Municipal.

VALOR TOTAL: R\$ 26.166,00 (vinte e seis mil cento e sessenta e seis reais).

LOCADOR: CELL Diagnóstica Comércio de Produtos para Laboratório Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, I da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZAÇÃO: por Osnei Stadler, Prefeito Municipal, em 25/05/2023.

DATA: 25/05/2023.

AVISO DE ALTERAÇÃO CONCURSO Nº 001/2023

OBJETO: O Concurso do Prato Típico de Prudentópolis tem como objetivo principal definir qual é o Prato Típico do Município, seguindo as tendências culturais da gastronomia local, bem como

fomentar a promoção do turismo.

INSCRIÇÕES: A partir do dia 19 de maio de 2023 até 05 de junho de 2023.

LINK PARA INSCRIÇÕES: <https://forms.gle/yimbqAVkchAy98XT8>
INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações, situado na Prefeitura Municipal de Prudentópolis, na Rua Rui Barbosa, 801, Centro, Prudentópolis-Pr, e na Secretaria de Turismo, situada na Travessa Wilson João Copack, 176, Centro, Prudentópolis-Pr, de 2ª a 6ª, no horário de 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, ou pelo telefone 0800 808 0130/0800 808 0233 (ambos com whatsapp)

Cristiane Guimarães Boiko Rossetim
Secretária de Turismo

Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 041/2023

Objeto: Contratação de empresa para implantação o Projeto Jornal na Escola, no Ensino Fundamental do Município de Prudentópolis.

Contrato nº 142/2023.

Contratada: SANTA CHIARA COMUNICAÇÃO EIRELI ME.

Valor: R\$ 77.220,00 (setenta e sete mil duzentos e vinte reais).

Data: Prudentópolis, 24 de maio de 2023.

Vigência: A vigência do contrato será de 11 (onze) meses.

Gestor: O Gestor do presente Contrato será a Secretária Municipal de Educação, Eliane Dal Pisol.

Fiscal: A fiscalização do presente Contrato ficará a cargo das servidoras Sra. Joana Rosa Melnik Casiano e a Sra. Thais Mariane Pimentel de Souza.

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **ALAN DE OLIVEIRA** 08122987990, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 234/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para a aquisição de material gráfico e serviços de impressão”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 050/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com testemunha, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

A Ata da Registro de Preços poderá ser assinada através de Certificado Digital, preferencialmente, em todas as suas páginas, devendo ser encaminhada para o e-mail contratos@prudentopolis.pr.gov.br.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 234/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 26 de maio de 2023.

Luana Maiara Dolnei
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 235/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para a aquisição de material gráfico e serviços de impressão”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 050/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas

no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com testemunha, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

A Ata da Registro de Preços poderá ser assinada através de Certificado Digital, preferencialmente, em todas as suas páginas, devendo ser encaminhada para o e-mail contratos@prudentopolis.pr.gov.br.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 235/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 26 de maio de 2023.

Luana Maiara Dolnei
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **ARTES GRÁFICAS BEREZOVSKI LTDA EPP**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 236/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para a aquisição de material gráfico e serviços de impressão”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 050/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com testemunha, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

A Ata da Registro de Preços poderá ser assinada através de Certificado Digital, preferencialmente, em todas as suas páginas, devendo ser encaminhada para o e-mail contratos@prudentopolis.pr.gov.br.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 236/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 26 de maio de 2023.

Luana Maiara Dolnei
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **CHISLENE DOS SANTOS ME**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 237/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para a aquisição de material gráfico e serviços de impressão”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 050/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubri-

cando todas as páginas e inclusive com testemunha, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

A Ata da Registro de Preços poderá ser assinada através de Certificado Digital, preferencialmente, em todas as suas páginas, devendo ser encaminhada para o e-mail contratos@prudentopolis.pr.gov.br.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 237/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 26 de maio de 2023.

Luana Maiara Dolnei
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **GIF PRINT SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 238/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para a aquisição de material gráfico e serviços de impressão”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 050/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com testemunha, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada através de Certificado Digital, preferencialmente, em todas as suas páginas, devendo ser encaminhada para o e-mail contratos@prudentopolis.pr.gov.br.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 238/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 26 de maio de 2023.

Luana Maiara Dolnei
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 239/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para a aquisição de material gráfico e serviços de impressão”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 050/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com testemunha, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

A Ata da Registro de Preços poderá ser assinada através de Certificado Digital, preferencialmente, em todas as suas páginas, devendo ser encaminhada para o e-mail contratos@prudentopolis.pr.gov.br.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 239/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 26 de maio de 2023.

Luana Maiara Dolnei
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **LUANA KARINE AUSWALDT ME**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 240/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para a aquisição de material gráfico e serviços de impressão”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 050/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com testemunha, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

A Ata da Registro de Preços poderá ser assinada através de Certificado Digital, preferencialmente, em todas as suas páginas, devendo ser encaminhada para o e-mail contratos@prudentopolis.pr.gov.br.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 240/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 26 de maio de 2023.

Luana Maiara Dolnei
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **OPERA SOLUÇÕES E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 241/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para a aquisição de material gráfico e serviços de impressão”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 050/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com testemunha, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

A Ata da Registro de Preços poderá ser assinada através de Certificado Digital, preferencialmente, em todas as suas páginas, devendo ser encaminhada para o e-mail contratos@prudentopolis.pr.gov.br.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 241/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 26 de maio de 2023.

Luana Maiara Dolnei
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA EPP**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 242/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para a aquisição de material gráfico e serviços de impressão”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 050/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com testemunha, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

A Ata da Registro de Preços poderá ser assinada através de Certificado Digital, preferencialmente, em todas as suas páginas, devendo ser encaminhada para o e-mail contratos@prudentopolis.pr.gov.br.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 242/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 26 de maio de 2023.

Luana Maiara Dolnei
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **VINICIUS RONCAGLIO ME**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 243/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para a aquisição de material gráfico e serviços de impressão”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 050/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com testemunha, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

A Ata da Registro de Preços poderá ser assinada através de Certificado Digital, preferencialmente, em todas as suas páginas, devendo ser encaminhada para o e-mail contratos@prudentopolis.pr.gov.br.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 243/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 26 de maio de 2023.

Luana Maiara Dolnei
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **WORK DISTRIBUIDORA E SERVI-**

ÇO LTDA, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 244/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para a aquisição de material gráfico e serviços de impressão”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 050/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com testemunha, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada através de Certificado Digital, preferencialmente, em todas as suas páginas, devendo ser encaminhada para o e-mail contratos@prudentopolis.pr.gov.br.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 244/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 26 de maio de 2023.

Luana Maiara Dolnei
Departamento de Licitações

1º Termo de Apostilamento para troca de fiscal as Atas de Registro de Preços nº 229, 230 e 231/2023, firmada entre o Município de Prudentópolis e as empresas contratadas, conforme licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL

FISCAL ANTERIOR	FISCAL SUBSTITUTO
Osmário Batista	Ubiratan Durski Filho

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Prudentópolis, 26 de maio de 2023.

1º Termo de Apostilamento para troca de fiscal as Atas de Registro de Preços nº 541, 542 e 543/2022, firmada entre o Município de Prudentópolis e as empresas contratadas, conforme licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 170/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL

FISCAL ANTERIOR	FISCAL SUBSTITUTO
Osmário Batista	Ubiratan Durski Filho

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Prudentópolis, 26 de maio de 2023.

1º Termo de Apostilamento para troca de fiscal a Ata de Registro de Preços nº 313/2022, firmada entre o Município de Prudentópolis e M. E. Graebin Me conforme licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº051/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL

FISCAL ANTERIOR	FISCAL SUBSTITUTO
Osmário Batista	Ubiratan Durski Filho

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Prudentópolis, 26 de maio de 2023.

1º Termo de Apostilamento para troca de fiscal as Atas de Registro de Preços nº 441, 442, 443, 444, 445, 446 e 447/2022, firmada entre o Município de Prudentópolis e as empresas

contratadas, conforme licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 117/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL

FISCAL ANTERIOR	FISCAL SUBSTITUTO
Osmário Batista	Ubiratan Durski Filho

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Prudentópolis, 26 de maio de 2023.

1º Termo de Apostilamento para troca de fiscal as Atas de Registro de Preços nº 495 e 496/2022, firmada entre o Município de Prudentópolis e as empresas contratadas, conforme licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 137/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL

FISCAL ANTERIOR	FISCAL SUBSTITUTO
Osmário Batista	Ubiratan Durski Filho

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Prudentópolis, 26 de maio de 2023.

1º Termo de Apostilamento para troca de fiscal as Atas de Registro de Preços nº 482, 483, 484, 485, 486 e 487/2022, firmada entre o Município de Prudentópolis e as empresas contratadas, conforme licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 127/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL

FISCAL ANTERIOR	FISCAL SUBSTITUTO
Osmário Batista	Ubiratan Durski Filho

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Prudentópolis, 26 de maio de 2023.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	245/2023
Pregão Eletrônico	027/2023
Objeto	Registro de Preços para contratação de empresa para o fornecimento de peças para as máquinas da frota municipal, com utilização da Tabela Oficial do Municípios destinados a veículos pesados e máquinas, estabelecida pelo Decreto nº 312/2017 e Decreto nº 484/2021.
Contratada	BELÔ MECÂNICA PESADA LTDA ME.
Valor	R\$ 384.975,00 (trezentos e oitenta e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais).
Fiscal	A fiscalização da presente Ata de RP ficará a cargo do servidor Sr. Anderson Lopes dos Santos.
Gestor	A gestão ficará a cargo do Secretário Municipal de Transportes e Infraestrutura, Sr. Carlos Stasiw.
Data	Prudentópolis, 25 de maio de 2023.
Prazo de Vigência	A ARP terá vigência de 12 (doze) meses , contados a partir da data da assinatura.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 05/2023
SEC. DE SAÚDE - PROTOCOLO 6159/2023
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 02/2023**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas

atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 05/2023, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 01/06/2023**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: MÉDICO CENTRO PSF

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
2º	5356	Fernanda Navroski Durski

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 05/2023.

Prudentópolis, 26 de maio de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

CÂMARA MUNICIPAL

Extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato no 016/2022
Processo de Dispensa nº 014/2022

Contratante: Câmara Municipal de Prudentópolis

Contratada: Ingá Pública Soluções em Informática Ltda, CNPJ nº 10.540.117/0001-11.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato, atendendo proposta de prorrogação de 12 (doze) meses, terá vigência pelo período de 10 de junho de 2023 a 09 de junho de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor da presente prorrogação será de R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais) anual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Em 26 de maio de 2023.



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS
 www.prudentopolis.pr.gov.br

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO REFERENTE AO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 06/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e por meio da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pelo Decreto nº 258/2023,

RESOLVE

Retificar o Item 3.1 na tabela dos critérios de seleção, classificação e títulos para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas, conforme segue :

Onde se lê:

Ano de Experiência Profissional comprovada na área pretendida.	A cada 1 (um) ano = 6 (seis) pontos	60*	Comprovação conforme itens 4.2.2 ao item 4.2.8 deste Edital
--	-------------------------------------	-----	---

Leia-se:

Ano de Experiência Profissional comprovada na área pretendida.	A cada 1 (um) ano = 6 (seis) pontos	60*	Comprovação conforme itens 3.2.2 ao item 3.2.8 deste Edital
--	-------------------------------------	-----	---

Por tratar-se de mero erro de digitação, sem causar prejuízo ao certame, fica mantido o cronograma inicialmente publicado.

Prudentópolis, 26 de maio de 2023.

Osnei Stadler
 Prefeito Municipal

Membros da Comissão:

Anilton Pinto de Campos
 Equipe Técnica

Alexandre Rafael Marcante
 Equipe Técnica

João Edivã Ignácio
 Equipe Técnica

Ayr Azevedo de Moura Cordeiro
 Assessor Jurídico – Equipe de Apoio

Paula F M Becher
 Dir. do RH– Equipe de Apoio

Selmo Andrei Bobato
 Técnico em Informática – Equipe de Apoio

Gustavo Luis de César
 Fiscalização – SINDISPRU



O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br